

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13458/2016	DIEL DILSON EMPREEND.IMOB.LTDA	IMPUGNAÇÃO
71369/2019	DELZUITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	R.AREA.TERRENO
21069/2016	ROSILEIDE TAVARES SOARES	C.DUPLICIDADE
38275/2019	RAIMUNDO GLAUCO V.JUNIOR	F.C.TERRENO
64596/2019	MARISE VITÓRIA MARQUES	ALT.TITULARIDADE
64547/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO.M.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
69243/2019	JOSEVALTER MARTINS SOBRINHO	ALT.CADASTRAL

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71063/2019	UBALDINO DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
14499/2019	LUIZ CARLOS JESUS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
58819/2019	CRISTIANO DE FREITAS PERREIRA	ALT.TITULARIDADE
64201/2019	ROSANGELA LOPES BAHIA	ALT.TITULARIDADE
49046/2019	ADEILDA SOUSA DO NASCIMENTO	ALT.LOGRADOURO
32210/2019	NILZA SANTANA DE CERQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
66060/2019	JACIARA BEZERRA C.DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
65945/2019	RAIMUNDO DA COSTA MENEZES	ALT.CADASTRAL
54712/2019	JOSÉ RAIMUNDO D.S.DA NATIVIDADE	ALT.CADASTRAL
69981/2019	ESTELA MARIA MACEDO LEITE	ISENÇÃO.IPTU.LOCA
65893/2019	CLEIDE COSTA	ALT.TITULARIDADE
65648/2019	MAKIKO KAMEKURA	ALT.TITULARIDADE
69696/2019	MILTON FERNANDO FISS	ALT.TITULARIDADE
64871/2019	HERCILIA SAMPAIO FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
16990/2017	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO.A.E.C.D.B.	ADMINISTRATIVO
61379/2018	OR.EMPREEND.IMOB.E.P.S.A	F.C.CONSTRUÇÃO
68148/2019	ANA MARIA RAMOS AMORIM	ALT.CADASTRAL
68049/2019	MRV ENGENHARIA E PARTI.S.A	ALT.TITULARIDADE
94072/2014	CONDÔMÍNIO LAGOA AZUL DOURADA	C.INSCR.UNIF.AREA
39828/2017	CP NENEM C.PRODUCÕES.A.LTDA	R.VALOR.VENAL
42705/2017	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
98384/2009	EDIALES BRASIL DE MELO	T.TRIBUTAÇÃO
69857/2015	ADELIA PAIM DE JESUS	C.INSCRI.INEXIST.I.
14098/2017	GILSON CONCEIÇÃO BEHRMANN	ADMISTRATIVO
19537/2016	ARIOVAL DAUMERIEL SANTOS	C.DUPLICIDADE
10867/2019	AURELITA ROCHA	ISENÇÃO.IPTU
43006/2019	ANTÔNIA PINTO COUTO	ALT.N.OCUPAÇÃO

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 12/2017**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE., para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
- 5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- 5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- 5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR-SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUZIA FERREIRA	ASS1220172157	2242754	14,59732	92
ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	ASS1220175268	1148854517	14,32478	94
MARIA JOSEANA MENDES DA SILVA	ASS1220173097	471987107	14,09016	97
DANIELA DA SILVA NOGUEIRA	ASS1220175563	602381274	13,794456	100
CATIA CILENE SALES BATISTA	ASS1220171898	571136532	13,565724	101
ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	ASS1220173377	639691226	13,547188	102
VANUSA SILVA DE OLIVEIRA	ASS1220173710	865157995	13,437668	103
DEBORA DOS SANTOS ALMEIDA	ASS1220174596	1420604708	13,169344	105
VIVIANI MAIA DE MENESES DIAS	ASS1220172826	749157704	13,125536	106

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MEIRE LUCE RAMOS DE SOUZA REIS	ASS1220176021	954746333	11,54256	35
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	ASS1220175599	1343826683	11,378692	36
SIDNÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASS1220172651	436631849	10,945676	37
ALICE HORA DA SILVA	ASS1220174494	820137057	10,87112	38
DIJANE DA SILVA SANTOS	ASS1220172032	804429863	10,1904	39